



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.195, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012.

**Declara Hóspede Oficial do Município
de Assis.**

ÉZIO SPERA, Prefeito Municipal de Assis, no uso de suas atribuições legais e,

considerando que no dia 22 de Outubro de 2.012, nosso Município será honrado com a presença do **Ilustríssimo Senhor LUIZ CARLOS GONÇALVES**, DD. Governador do Distrito 4510,

DECRETA:

- Art. 1º** - Fica declarado, nesta data, "HÓSPEDE OFICIAL" do Município de Assis, o **Ilustríssimo Senhor LUIZ CARLOS GONÇALVES** – DD. Governador do Distrito 4510.
- Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 18 de Outubro de 2.012.


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

MÁRCIO AURÉLIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 18 de Outubro de 2.012.